



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2019/03/25

ATA N.º 6/2019

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

## ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Caminho do Boqueiro – Vinhais – aprovação do plano de segurança e saúde em fase de obra; -----

6.2 – Requalificação de Espaço Público – Entrada nascente - aprovação do plano de segurança e saúde em fase de obra. -----

7 – Património do Estado – Alienação – Direito de Preferência. -----

8 – Apoios: -----

8.1 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais – Adenda ao protocolo; -----

8.2 – Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal; -----

8.3 – Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa; -----

8.4 – Queima de Fitas – Coimbra; -----

8.5 – Freguesia de Vinhais;-----

8.6 – Freguesia de Rebordelo; -----

8.7 – Freguesia de Vilar de Peregrinos; -----

8.8 – União de Freguesias de Moimenta e Montouto;-----

8.9 – Centro Social Paroquial de Santo André de Vilar de Lomba. -----

9 – Período reservado ao público. -----



## **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se congratulava com os alunos do Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais pela sua vitória alcançada em Bragança, no Programa Parlamento dos Jovens 2019 e Euroscola, iniciativa da Assembleia da República para os alunos do ensino secundário, tendo os mesmos conquistado o direito a representar o Agrupamento na Assembleia da República no próximo dia vinte e vinte e um de maio. A todos os alunos participantes e aos professores deixava os seus parabéns. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, apresentou uma intervenção do seguinte teor: -----

“Corrimão junto ao Antigo Grémio -----

Alertar para a necessidade de um corrimão para serventia dos habitantes do Bairro do Calvário e, especialmente, dos utentes do Lar da Santa Casa da Santa Casa Misericórdia, uma vez que nos foram relatadas as quedas de algumas pessoas nas deslocações à vila. -----

Proposta I - Colocação de Mastros na Torre da Zona História -----

Os vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar", na Câmara Municipal de Vinhais, considerando a relevância identitária e homenageando o "combate" resiliente de alguns residentes, destacando-se o Sr. Jorge Tomé, servem-se deste meio, para nos termos regimentais, solicitar o agendamento de uma proposta que visa colocar dois mastros, numa das torres da muralha da zona histórica, que permitam hastear as bandeiras nacional e concelhia. -----

Proposta II - Cobertura parques infantis -----

Os vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar", na Câmara Municipal de Vinhais, considerando que o bem-estar das nossas crianças, em especial quando utilizam os parques infantis, em dias de sol intenso, servem-se deste meio, para nos termos regimentais, solicitar o agendamento de uma proposta que visa a colocação de um sistema de cobertura que proteja os utilizadores (crianças e familiares) do Sol. -----

- Concursos para fornecimento de serviços de máquinas retroescavadoras -----



Os vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar", na Câmara Municipal de Vinhais, tiveram conhecimento da abertura de mais um "pseudo" concurso para o fornecimento de serviços de máquinas retroescavadoras até ao valor de €50.000. -----

Como estão recordados os consecutivos "concursos" de ajuste direto e consulta prévia que foram sendo executados têm-nos merecidos fortes reparos. Desde logo porque os valores globais anuais envolvidos superam em muito a modalidade concursal que os enquadra. ----

Pegando no valor de 2017 sabemos que os valores com IVA desta tipologia de serviços ultrapassou os €50.000. -----

Ora, assim sendo, não se vislumbra motivo para que estes serviços sejam realizados numa base de "ajuste direto" (cujo limite são €20.000 ou de "consulta prévia" (cujo limite são €75.000). Aliás, no final do ano passado foi aberto um procedimento de €40.000 que entretanto se esgotou, tendo-se aberto novo procedimento pelo valor de €50.000. Somando estas duas parcelas obtemos já €90.000! -----

Mandaria a boa gestão e a Lei que, estando nós em início de abril, se abrisse um concurso público para todo o resto do ano (ou anos)! -----

Contudo, a Câmara Municipal de Vinhais, à semelhança daquilo que vem fazendo em vários serviços, insiste na criação de um sistema de leis próprias que aplica de forma discricionária e discriminatória! -----

Tal não deveria ocorrer! Os princípios de transparência, legalidade e regularidade são basilares para o exercício de uma gestão competente e séria! -----

Atente-se que no presente concurso se mantém um critério verdadeiramente surreal: uma única pessoa (o encarregado geral) dá a sua opinião sobre o desempenho dos concorrentes. Este item vale 15% da nota final! Aqui está aberta a porta da subjetividade e da discricionariedade. -----

Como sabemos no último concurso um concorrente que tinha sido avaliado desde sempre como muito bom... passou para mero suficiente (não quero acreditar que isto se devesse ao facto de não ter apoiado o Sr. Presidente e a sua nora ter sido candidata a uma junta pela Coligação!), vendo-se ultrapassado por concorrentes com preços muito superiores, o que lesa notoriamente os interesses do Município. -----

Espantemo-nos, concorrentes houve que nunca tinham trabalhado para a Câmara ... mas nem esse facto condicionou o diligente funcionário a avaliá-los! -----

Meus caros, à mulher de César não interessa só ser séria, diz o adágio que também deve parecer séria! -----



Nestes concursos cuidamos que nem uma coisa nem outra! -----

Por este motivo iremos promover todas as diligências para repor a legalidade e a regularidade processual, recorrendo para as instâncias administrativas e judiciais que superintendem estas matérias. -----

Solicitamos para o efeito consulta a todos os procedimentos deste tipo de serviços nos anos de 2017 a 2019.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Senhor Vereador que os documentos se encontram disponíveis para uma eventual consulta, se assim o entender. Não existia nenhum pseudo concurso, existe sim, um procedimento que se encontra a decorrer. -

Quanto às questões políticas, disse que isso não fazia parte da sua conduta, o mesmo não se podia dizer da do Senhor Vereador que denota muita preocupação com algumas situações, sendo que apenas se preocupa sempre com os mesmos e por isso a ele se deve aplicar a máxima, que à mulher de César não interessa só ser séria, deve também parecer. -----

Relativamente ao corrimão, também já tinha sido alertado para a sua necessidade, estavam apenas a aguardar a abertura das valas para a colocação das condutas do gás para utilizar aquele espaço para não andarem a levantar mais calçada. -----

No tocante à colocação de bandeiras, não vê qualquer inconveniente, no entanto pensa que se torna necessário obter parecer dos monumentos nacionais. -----

Relativamente à cobertura dos parques infantis, ainda recentemente, no dia da árvore já tinha sido abordado esse assunto, vão analisar a melhor forma de colocar a sombra. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, usou novamente da palavra para dizer que pretendia também associar-se aos parabéns pela vitória dos alunos do Agrupamento no Programa Parlamento Jovem 2019. -----



Quanto à colocação do corrimão e à montagem da sombra nos parques infantis, não queria dizer que tinham sido os primeiros a falar do assunto, mas tinha gostado de ver que o Senhor Presidente era recetivo à colocação quer do corrimão, quer da sombra. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que para além do corrimão indicado, também tem intenção de mandar colocar um na escada de acesso à igreja matriz, em Vinhais.

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, motivadas por não terem estado presentes na reunião em causa. -----

### **3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia, na povoação de Vila Verde, em nome de Cidália Gonçalves Fernandes; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para legalização/ampliação de um armazém para recolha de materiais de construção, na povoação de Rebordelo, em nome de Francisco Manuel Dias; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um armazém agrícola, na povoação de Curopos, em nome de António Jorge Xavier Reis. -----



## **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e dois do mês de março, do ano de dois mil e dezanove, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....1.203.708,09 €

Em dotações Não Orçamentais .....573.244,29 €

## **6 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

### **6.1 – CAMINHO DO BOQUEIRO – VINHAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. -----**

Foi presente uma informação subscrita pelo técnico superior de segurança no trabalho, Marco Bruno Correia Borges, do seguinte teor: -----

“Após a análise do plano de segurança e saúde em obra, elaborado pela empresa “ANTÓNIO MANUEL GIL”, relativo à empreitada “Caminho do Boqueiro/Vinhais”, a realizar em Vinhais, propõe-se o mesmo para aprovação, visto que se encontra elaborado em conformidade com o decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de outubro.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer do técnico superior de segurança no trabalho, e aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada do “Caminho do Boqueiro”, a levar a efeito em Vinhais.

### **6.2 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – ENTRADA NASCENTE - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. -----**

Foi presente uma informação subscrita pelo técnico superior de segurança no trabalho, Marco Bruno Correia Borges, do seguinte teor: -----

“Após a análise do plano de segurança e saúde em obra, elaborado pela empresa “ANTÓNIO MANUEL GIL”, relativo à empreitada “Reabilitação de Espaço Público – Entrada Nascente / Vinhais”, a realizar em Vinhais, propõe-se o mesmo para aprovação,



visto que se encontra elaborado em conformidade com o decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de outubro.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer do técnico superior de segurança no trabalho, e aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada do “Reabilitação de Espaço Público – Entrada Nascente/Vinhais”, a levar a efeito em Vinhais. -----

### **7 – PATRIMÓNIO DO ESTADO – ALIENAÇÃO – DIREITO DE PREFERÊNCIA.**

Foi presente um email oriundo da Direção Geral do Tesouro e Finanças, do seguinte teor: -

“Tenho a honra de informar V. Ex.<sup>a</sup> de que se vai proceder à venda em hasta pública dos imóveis identificados no “Anúncio” que se junta, pela base de licitação aí mencionada. – Nestes termos, fica esse Município notificado para, se assim o entender e no que respeita ao imóvel sito no respetivo Concelho, exercer o direito de preferência que legalmente lhe assiste, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 83.º, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no local e data da realização das hastas públicas, pelo preço e demais condições resultantes da venda.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Vereadores que o imóvel em causa se situa na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral em Vinhais e é designada por Casa dos Magistrados. Atendendo ao estado de conservação em que se encontra o edifício e ao valor da base de licitação propunha que a Câmara deliberasse não exercer o direito de preferência. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, atendendo ao estado de conservação e ao preço base de licitação não exercer o direito de preferência prevista no n.º 2, do art.º 83.º, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. -----



**8 – APOIOS: -----**

**8.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VINHAIS – ADENDA AO PROTOCOLO. -----**

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, foi presente a adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, do seguinte teor: -----

“No seguimento da deliberação da Câmara Municipal em sua reunião datada de vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, a cláusula 1.<sup>a</sup>, do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, aprovado em reunião do Órgão Executivo datada de vinte e oito de novembro de dois mil e onze, passa a ter a redação seguinte: -----

**CLAUSULA 1.<sup>a</sup>**

**À Câmara Municipal-competente: -----**

- a) -----
- b) -----
- c) -----
- d) -----
- e) Disponibilizar uma verba anual, de trinta e cinco mil euros (35.000,00 €), a transferir em duas tranches de dezassete mil e quinhentos euros (17.500,00 €), de harmonia com as disponibilidades de tesouraria municipal.” -----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, anteriormente transcrita. -----

**8.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTÊNCIAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. -----**

Foi presente um ofício da Direção da Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais – ACAR, do seguinte teor: -----



“Durante o período de pausa letiva do carnaval a ACAR forneceu almoços aos alunos do Jardim de infância uma vez que cantina da escola se encontrava encerrada. -----

Colaborou, também, no Encontro Internacional de Fogo Controlado prestando apoio alimentar. -----

No decorrer da Feira da do fumeiro confeccionaram-se refeições para serem servidas aos trabalhadores Municipais que prestaram serviço na referida feira. -----

Pelo exposto, solicito a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> se digne conceder o subsídio no valor de 4.450€ para fazer face às referidas despesas.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”, atribuir, nos termos da alínea p), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, um apoio financeiro do montante de quatro mil quatrocentos e cinquenta euros (4.450,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”, abstiveram-se neste ponto, porque entendem que esta Associação não está vocacionada para a prestação destes serviços que deviam ser colocados à concorrência dos restaurantes locais.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que no decorrer do Encontro Internacional de Fogo Controlado, para o almoço, eram servidas sandes e sumos que eram consumidas nas zonas onde se estava a atuar, enquanto que os jantares foram distribuídos pelos diversos restaurantes, opção que foi tomada para assim ajudar a restauração local. ----



### **8.3 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA BOA. -----**

Solicitou por escrito, a Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa, apoio financeiro, no valor de dois mil e quatrocentos euros (2.400,00 €), destinado a comparticipar as atividades que se propõe levar a efeito ao longo do ano, designadamente a do Carnaval de Vila Boa. –

Acompanhava este pedido um parecer subscrito pelo chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex<sup>a</sup> o pedido de apoio financeiro da Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa. -----

Solicita esta associação a atribuição de um apoio financeiro de 2400 euros, para auxiliar no pagamento das despesas relativas ao seu plano de atividades para 2019. -----

Esta associação tem tido um papel preponderante na dinamização cultural e recreativa da população de Vila Boa e na divulgação do Carnaval Transmontano, tem participado em eventos de promoção e divulgação cultural no país e no estrangeiro. Perante o exposto e atendendo ao programa apresentado, proponho a atribuição de uma verba de 2000 euros semelhante à verba atribuída no ano anterior.” -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00 €), destinado a comparticipar as despesas com a realização das atividades constantes do plano de atividades. -----

### **8.4 – QUEIMA DE FITAS – COIMBRA. -----**

Solicitou, por escrito, Diana Fabíola da Silva Ferreira, estudante do Curso de Direito, da Universidade de Coimbra, um apoio para aquisição de um espaço publicitário, no carro que vai desfilar no cortejo da queima das fitas de Coimbra. -----

Acompanhava este pedido um parecer subscrito pelo chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----



“Para os devidos efeitos, levo ao conhecimento de V.<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> que, Diana Fabíola da Silva Ferreira, residente no Bairro do Carvalho, estrada de Moás, n.º 49, 5320-307 Vinhais, portadora do cartão de cidadão n.º 15341486, estudante na Universidade de Coimbra, vem solicitar um patrocínio, para um carro alegórico, do cortejo académico da queima das fitas, dos finalistas de 2019 do curso de Direito ao qual pertence. -----

O cortejo académico tem tradição centenária em Coimbra é um dia com grande fluxo de população e uma excelente oportunidade para promoção do concelho e como tem acontecido em anos anteriores, com pedidos semelhantes de alunos do concelho, proponho que seja atribuído o valor de 100 euros.” -----

Atendendo a que a requerente é natural de Vinhais e tem sido hábito há já alguns anos, a Câmara Municipal apoiar os alunos naturais do Concelho, em eventos desta natureza, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adquirir um espaço publicitário, no referido carro, pelo valor de cem euros (100,00 €). -----

#### **8.5 – FREGUESIA DE VINHAIS.**-----

A Junta de Freguesia de Vinhais, informou por escrito, da intenção de levar a efeito no dia vinte de abril de dois mil e dezanove, a 1.<sup>a</sup> mostra do Folar e Produtos da Terra, pelo que solicita que lhe seja atribuído um apoio financeiro no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), para comparticipar as despesas do referido evento. -----

Acompanhava este pedido um parecer subscrito pelo chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos, levo à consideração de V. Ex<sup>a</sup> o pedido de apoio financeiro, logístico e técnico solicitado pela Junta de Freguesia de Vinhais, para a realização da “I Mostra do Folar da Terra” em Vinhais. -----

Solicita o Srº Presidente da Junta de Freguesia acima referida, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5000,00€(cinco mil euros), para fazer face a despesas tidas com o aluguer de uma tenda, stands expositivos, palco, promoção e animação, solicita ainda o



espaço “Praça do Município” e apoio logístico de eletrificação, iluminação e sonorização do espaço. -----

Sendo certo que este evento, contribuirá para a promoção dos produtos locais em especial do Folar, proponho um apoio monetário no valor de 3500€ a cedência do espaço e o apoio logístico de eletrificação, com a contratação e instalação de quadro, iluminação, sonorização e colocação de um palco 5mx4m.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, concordar com o parecer e atribuir um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €), destinado a compartilhar as despesas do referido evento, bem como o apoio logístico solicitado. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”, aprovaram com naturalidade, como têm feito para a generalidade dos pedidos sobre estas temáticas, querendo sublinhar o facto de se tratar de uma iniciativa inovadora e promissora que em boa hora a Junta de Freguesia de Vinhais se decidiu realizar. Andou bem o Senhor Presidente da Câmara ao ser sensível ao alerta que aqui tinha deixado na última reunião, tendo encetado a reunião que se impunha com a Junta de Freguesia afim de acertar o apoio financeiro e logístico a dar a esta realização. Isto demonstra que com diálogo e concertação, colocando à parte alguns preconceitos políticos, tudo se pode fazer em prol da população do Concelho.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a ata o seguinte: -----

“Em relação a este ponto e tendo em atenção o que atrás foi dito, importa referir que a reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais, não resulta do alerta do Senhor Vereador, aliás o Senhor Presidente da Junta de Freguesia pode confirmar que essa reunião já se encontrava agendada, tendo em atenção o pedido efetuado, pelo que só foi possível



efetuá-la entretanto, não existindo aqui, qualquer outra questão, muito menos de carácter político, até porque, o que verdadeiramente interessa, é que esta iniciativa realizada pela Junta de Freguesia, com o apoio da Câmara Municipal, seja um sucesso.” -----

#### **8.6 – FREGUESIA DE REBORDELO.** -----

Foi presente um ofício emanado da Junta de Freguesia de Rebordelo, do seguinte teor: -----

“A Junta de Freguesia de Rebordelo vem por este meio solicitar a vossa excelência verba no valor de 10.000,00 (dez mil euros) para fazer face a despesas com a manutenção e requalificação do Bairro da Nossa Sra da Penha de França, conforme ficou definido em reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais.” -----

Acompanhava este pedido um parecer subscrito pelo técnico superior de engenharia, Luís António Bebião Pires, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: -----

- Após visita ao local, com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo, conforme despacho, verifiquei os trabalhos, após análise dos mesmos estima-se um valor aproximado de 10.000,00 € sendo que a **Junta de Freguesia solicita uma verba no valor de 10.000,00 €** -----

**Os trabalhos a realizar serão:** -----

**Arranjo de Pavimento** -----

**Execução de Muros em blocos de betão.** -----

**Rebocos, chapisco e pintura nos muros existentes e a executar.** -----

**Trabalhos Diversos.”** -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, concordar com o parecer e atribuir um apoio financeiro no valor de nove mil euros (9.000,00 €), destinado a compartilhar as despesas com a requalificação do Bairro de Nossa da Penha de França. -----



### **8.7 – FREGUESIA DE VILAR DE PEREGRINOS.-----**

A Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, solicitou por escrito, que lhe seja atribuído um apoio financeiro no valor total de onze mil oitocentos e cinquenta e oito euros (11.858,00 €), acrescido de IVA, destinado a compartilhar as despesas com as obras de demolição e reconstrução de um muro na rua do cemitério, nove mil oitocentos e cinquenta euros (9.850,00 €) e para arranjo do espaço exterior ao cemitério, dois mil e cinquenta e oito euros (2.058,00 €), a levar a efeito na povoação de Vilar de Peregrinos. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de dez mil euros (10.000,00 €), destinado a compartilhar as referidas despesas. -----

### **8.8 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA E MONTOUTO.-----**

Foi presente um ofício emanado da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Moimenta e Montouto, do seguinte teor: -----

“Como já é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, está concluído o levantamento das obras (projeto), elaborado por um técnico dessa Edilidade, referente a obras a realizar na sede da Junta da União de Freguesias de Moimenta e Montouto, em que os custos são de **14.900,00 €** -----

Em virtude da urgência desta obra, a Junta de Freguesia, compromete-se a fazer o lançamento do concurso. -----

Face ao exposto e, em virtude das nossas limitações financeiras, vimos junto de V. Ex.<sup>a</sup>, solicitar a verba acima supracitada.” -----

Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia, António João Fernandes Afonso, do seguinte teor: -----

“Em conformidade com o despacho de V. Ex.<sup>a</sup> e na sequência de reuniões havidas com o Sr. Presidente da referida União de Freguesias, apresenta-se mapa de trabalhos, quantidades,



orçamento e peças desenhadas, para substituição das caixilharias do 1.º andar do edifício sede da União de Freguesias, sito na aldeia da Moimenta. -----

Para o presente processo, cujo material é PVC, estima-se um custo total de 14.000,00 € ----

Nas mesmas condições com material alumínio, estima-se um custo total de 14.900,00 €” --

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de doze mil e quinhentos euros (12.500,00 €), destinado a compartilhar o pagamento das despesas.

### **8.9 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE VILAR DE LOMBA.**

Solicitou, por escrito, o Centro Social Paroquial de Santo André de Vilar de Lomba, um apoio financeiro, no valor de seis mil e quinhentos euros (6.500,00 €), destinado ao pagamento de despesas com obras de beneficiação das instalações daquela Instituição. -----

Acompanhava este pedido um parecer subscrito pelo técnico superior de engenharia, Luís António Bebião Pires, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.ª o seguinte: -----

- Após visita ao local, com o Secretário do **Centro Social Paroquial de Santo André de Vilar de Lomba**, conforme despacho, analisei em conjunto com o secretário as necessidades para o local em causa, o Centro Social Paroquial de Santo André de Vilar de Lomba apresentou o seguinte **pedido de apoio no valor de 6.500,00 € ----** Valor que se justifica tendo em conta os trabalhos a realizar, bem como a necessidade dos mesmos, para o bom funcionamento do Centro Social e Paroquial.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Santo André, de seis mil e quinhentos euros (6.500,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas. -----



**9 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----**

Sem intervenções. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----